



## **GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES**

### **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9985/2024**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9985/2024, que Atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

**Acresce ao Eixo 3 – DESENVOLVIMENTO URBANO, SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE**

(...)

- Disponibilizar CIRURGIA ORTOPÉDICA na AME Animal do município;

(...)

### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta emenda aditiva, de acordo com o artigo 165, IV, do Regimento Interno desta Casa, para que sejam disponibilizados procedimentos ortopédicos nos animais atropelados, visto que esse custo em clínicas particulares é alto, já que o município não dispõe desse serviço.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.